



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO**

---

**PARECER Nº005/2020**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 027/2020, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.782, DE 08 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE SUBSÍDIO FINANCEIRO, DENOMINADO "GIRA RENDA", NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

**I - RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 027/2020, que altera a lei municipal nº 4.782, de 08 de maio de 2019, que dispõe sobre o programa de transferência condicionada de subsídio financeiro, denominado "Gira Renda", no município de Parauapebas, de autoria do Poder Executivo.

**É o relatório.**

Passo a opinar.

**II- VOTO DO RELATOR**

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu o Projeto de Lei em comento, para exarar parecer sobre a referida proposição. Tal proposição visa alterar a lei



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO**

municipal nº 4.782, de 08 de maio de 2019, que dispõe sobre o programa de transferência condicionada de subsídio financeiro, denominado "Gira Renda", no município de Parauapebas.

A justificativa se dá mediante a declaração de calamidade pública de âmbito internacional relativamente ao novo coronavírus, onde verificou-se a necessidade de edição do Decreto nº 326, de 23 de março de 2020, que decretou estado de calamidade pública, no Município, e dispôs sobre medidas para prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID - 19).

A Procuradoria Especializada desta Câmara, por intermédio do parecer prévio nº56/2020, opinou pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 027/2020.

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, da mesma forma, manifestou-se de forma favorável ao presente projeto de lei. Concluiu-se que não há mácula que impeça a sua tramitação, no quesito inerente a legalidade.

O art. 53, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, preleciona que cabe à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro:

**Art. 53 – Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e, especialmente sobre:**

**III – proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público;**

Desta forma, este relator manifesta-se de forma favorável à aprovação da matéria em discussão no corpo do projeto de lei, na medida em que acompanha o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO**

referido projeto o impacto orçamentário-financeiro, mostrando que não haverá reflexo negativo no exercício financeiro.

Por todo o exposto, esta relatora manifesta-se de forma favorável à aprovação do Projeto de Lei de nº 027/2020.

**III- CONCLUSÃO**

Ante o exposto, opina-se de forma favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 027/2020.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2020.

**Francisca Ciza Pinheiro Martins**  
Relatora



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO**

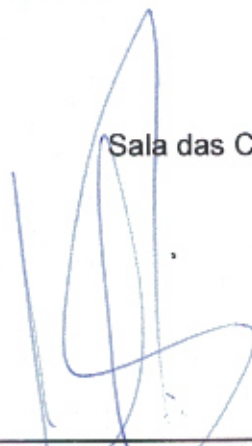
---

**PARECER DA COMISSÃO - CFO**

A Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), em reunião datada de 04 de maio de 2020, acompanhando o voto do Relator, VOTOU PELA APROVAÇÃO do Parecer ao Projeto de Lei nº 027/2020, que "altera a lei municipal nº4.782, de 08 de maio de 2019, que dispõe sobre o programa de transferência condicionada de subsídio financeiro, denominado "Gira Renda", no município de Parauapebas".

Estiveram presentes os senhores Vereadores Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite e Francisca Ciza Pinheiro Martins.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2020.



---

**Zacarias de Assunção Vieira Marques**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Presidente

---

**Joelma de Moura Leite**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Membro



---

**Francisca Ciza Pinheiro Martins**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Membro